

005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Darcy Aparecida Dantas.


Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Darcy Aparecida Dantas.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.


Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de Março de 2017.

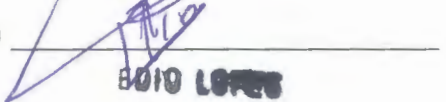
1) 
DR. ELTON NEGRINI

2) 
CABO MAGAL VERRI

3) 
LUCAS GRECCO

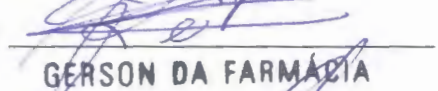
4) 
THAINARA FARIA

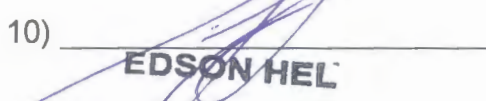
5) 
RAFAEL DE ANGELI

6) 
BOTO LOPES

7) 
JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

8) 
ROGER MENDES

9) 
GERSON DA FARMACIA

10) 
EDSON HEL

11) 
ELIAD MEDIEK

12) 
JOSE CARLOS PORSANI

15:54 08/03/2018 004322 PROTOCOLO-CMMA2 MANICIPAL 969820083

| | |
|-------|----------|
| FLS. | 003 |
| PROC. | 085/2018 |
| C.M. | Carta |

TITULO DE CIDADÃ ARARAQUARENSE

Darcy Aparecida Dantas, viúva, reside na Av. 15 de novembro, 191, Centro, CEP 14801030, RG 6716726, CPF 594210708 44.

Filha de Maria Ferreira Leite Dantas e Mauro Dantas, irmã de Jose Maria Leite Dantas. Mãe de Alexandre Leite Dantas e de criação de Ana Maria. Avó de João Gabriel, Pedro Vinicius. Neta de prefeitos das cidades de Tabatinga e Taquaritinga. Nora de prefeito da cidade de Garça.

Cursou ginásio no Colégio Sacramentinas. É professora formada pelo Colégio Progresso de Araraquara, nas matérias matemática e geometria.

Membro da academia araraquarense de letras, cadeira 33, patrono Carlos Drummond de Andrade.

Cursou alemão e inglês. É apreciadora da boa música universal. Admira Florbela Espanca e Edity Piafe.

ATIVIDADES QUE DESEMPENHOU:

1. Secretária do COMCRIAR e da Mobilidade Urbana.
2. Professora de desenho geométrico no Colégio São Bento.
3. Professora de desenho e matemática no Colégio Valentim Gentil em Itápolis.
4. Conselheira e vice-presidente da Fundart.
5. Trabalhos desenvolvidos com crianças de escolas estaduais e municipais (combate a aids).
6. Jurada por 4 anos do Jornal O Estado de São Paulo.
7. Membro do CONSEG – Conselho Municipal de Segurança.
8. Colaboradora dos jornais tribuna impressa, o imparcial, e jornal de minas gerais.
9. Diploma da secretaria de assistência ao preso.
10. Natal de rua com escolas estaduais e municipais; cinco presépios de tamanho natural; Estrelas de papel machê que foram colocadas pela cidade.

PUBLICAÇÕES

| | |
|-------|----------|
| FLS. | 004 |
| PROC. | 085/2018 |
| C.M. | Coisa |

- Crônica e contos (coletivos).
- Memorabilia (histórias da memória) a história através do impressionismo (o ontem e o hoje).
- Varias antologias.
- Livros da associação araraquarense de letras.
- Livro digitalizado Poeme-se.
- Crônicas no livro academia de letras.

PROJETOS

- livros nas praças (incentivo à leitura).
- trabalho com memoria oral onde os meninos desta cidade contam histórias da estrada de ferro Araraquara. Objetivo é trabalhar com memória oral e a importância das histórias do passado e motivar jovens para trabalho com pesquisa oral como também formação de pesquisadores.
- Projeto resgate- resgatar famílias carentes e usuários de drogas.
- Trabalhos com detentos do Centro de Ressocialização masculino Araraquara de leitura e literatura (foi escrito e publicado um livro pelos ressocializados, com crônicas e poesias).
- Exposição - Araraquara 200 anos um recontar de seu existir.
- Professora do estado por 25 anos, sendo 7 anos em salas de aula e, o restante como assessora dos dirigentes da diretoria de ensino Araraquara, desenvolvendo projetos para a educação do estado.

DESPACHOS

085

Processo nº

/18

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,

13 MAR. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,

13 MAR. 2018

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara,

13 MAR. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 006
PROC. 085/2018
C.M. Caias

PARECER Nº

101 /18

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2018

Processo nº 85/2018

Iniciativa: ELTON HUGO NEGRINI

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Darcy Aparecida Dantas.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 MAR. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 13 de março de 2018, que confere a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Darcy Aparecida Dantas.

Araraquara, 13 de março de 2018.

Presidente: _____

~~1º Secretário:~~ _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS. 008
PROC. 085/2018
C.M. Criv. 1.

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1005

De 13 de março de 2018

Iniciativa: ELTON NEGRINI

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à
Senhora Darcy Aparecida Dantas.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 13 de março de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Darcy Aparecida Dantas.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 085/18.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Secretário-Geral



FLS. 009
PROC. 085/2018
C.M. Coimby

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1005
De 13 de março de 2018
Iniciativa: ELTON NEGRINI

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Darcy Aparecida Dantas.
O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 13 de março de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Darcy Aparecida Dantas.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente
EDIO LOPES - Primeiro Secretário
EDSON MEL - Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 085/18.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de sábado, 17 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

**Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência**

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 030
PROC. 085/2018
C.M. Araraquara

Ofício nº 027/18-DL

Araraquara, 14 de março de 2018

À Senhora
Darcy Aparecida Dantas

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhora Darcy Aparecida Dantas,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1005, de 13 de março de 2018, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Elton Negrini, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente